



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CONTROLE INTERNO
ADM: 2017/2020

DECRETO Nº 019 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64, V da Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 06 de outubro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 28 de setembro de 2017.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal